



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -

Portaria 255/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2,

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso, até o prazo de vigência previsto no artigo 8º, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, o Concurso Público n. 001/2016.

Art. 2º A suspensão do prazo deverá ser publicada em veículos oficiais previstos no edital de provas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 22 de abril de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente